

Matrícula: 21867

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de um terreno próprio, designado pelo lote número 01-B (hum-B), da Quadra 07 (sete), situado à Rua Projetada, lado ímpar, distando 10,00m de outra Rua Projetada, parte integrante de um desmembramento denominado "Parque dos Cajueiros", zona de expansão urbana deste Município, medindo 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote número 01-A, com 27,00m; ao SUL, com o lote número 02, com 27,00m; ao Leste, com parte do lote número 03, com 10,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada, com 10,00m.

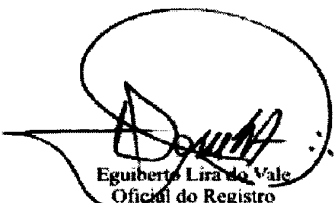
Proprietário:

PECOL - Empreendimentos Ltda, firma com sede à Avenida Eng. Roberto Freire, 1608, Capim Macio, CGC/MF sob o nº 70.320.502/0001-85, representada por seu sócio, o Sr. Carlos Nazareno Pereira da Costa, (CPF/MF nº 057.283.474-87 e C.I. nº 132.494-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1986, Apt. 701, Candelária, em Natal/RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela Proprietária, pela seguinte forma: a) em virtude de compra feita ao Sr. Edmilson Fernandes de Queiroz e sua esposa Maria Zélia Paiva Fernandes, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no livro nº 381, às fls. 114/115, em data de 09 de novembro de 1995, devidamente registrada no Livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-2-161, referente à matrícula número 161, em data de 13 de novembro de 1995, neste Registro Imobiliário; b) posteriormente desmembrado, conforme Decreto nº 3083/95, datado de 13 de novembro de 1995, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e ART nº 089313, datada de 02 de agosto de 1995, expedida pelo CREA/RN, devidamente averbado sob os nºs AV-3-161 e AV-4-161, relativos, respectivamente, ao desmembramento e a apresentação da ART do CREA, na matrícula nº 161, no livro supra citado, em data de 23 de novembro de 1995, neste Registro Imobiliário; e, c) prometido a venda, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 15 de janeiro de 1998, devidamente registrado no Livro "2" de Registro Geral, sob o número R-1-21.867, na matrícula nº 21.867, em data de 09 de julho de 1998, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/07/1998



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

Nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 15 de janeiro de 1998, em que figuraram, como promitente vendedora, a PECOL - Empreendimentos Ltda, já qualificada; como cedente: JODA VIEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, ceramista, CPF/MF 422.943.714-53, CI. nº 757.530-PB, residente e domiciliado em Natal/RN; e, como cessionária: **MARIA DO CARMO MIRANDA**, brasileira, casada, do lar, CPF/MF 732.774.604-87, CI. nº 145.767-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Projetada, Parque dos Cajueiros, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

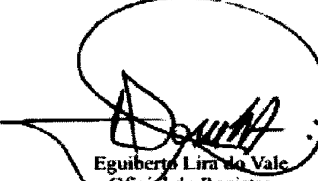
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 21867

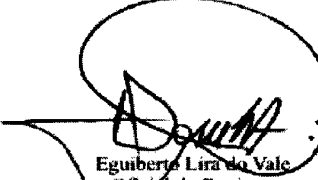
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/07/1998

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 2

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas deste Tabelionato, no livro número 398, às fls. 117/118, em data de 03 de agosto de 1998, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por: **MARIA DO CARMO MIRANDA**, (CPF/MF 732.774.604-87 e CI. nº 145.767-M.M), brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com Antonio Miranda Neto, do lar, filha de João Miranda de Albuquerque e de Maria Dolores de Albuquerque, residente e domiciliada à Rua Joaquim Teodoro Oliveira, 103, Nova Parnamirim/RN; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 29/09/1998

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 3

A requerimento da proprietária, Sra. Maria do Carmo Miranda, datado de 11 de novembro de 1999, instruído pela Certidão de Características nº 435/99, datada de 27 de agosto de 1999; Alvará nº 419/99 (Processo nº 394/99), datado de 27 de agosto de 1999, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 083611999-18601001, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 04 de outubro de 1999; ART nº E00004079, datada de 20 de julho de 1999, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta 01/99 - C.C. - DOC. 535, consta que no terreno objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDA** uma **casa residencial número 103**, situada à Rua Joaquim Teodoro de Oliveira (antiga Rua Projetada), lado ímpar, distando 10,00m de uma Rua Projetada, no bairro Parque dos Eucaliptos, zona de expansão urbana deste Município, **construída** em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em laje plana/telhas coloniais, piso em cerâmica, esquadrias em madeira, sendo a cozinha e os BWCs revestidos em cerâmica de piso à teto; **composta** de uma varanda, uma sala estar/jantar com pergolado, uma cozinha com despensa, uma área de serviço, uma dependência de empregada completa, um hall, um BWC social e três dormitórios, sendo um suíte; com uma área construída de **151,91m²**, edificada em terreno próprio, designado por **lote 01-B**, da **quadra 07**, parte integrante de um desmembramento denominado "**Parque dos Cajueiros**", medindo **270,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 01-A, com 27,00m; ao Sul, com o lote 02, com 27,00m; ao Leste, com parte do lote 03, com 10,00m; e ao Oeste, com Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, com 10,00m.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 11/11/1999

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

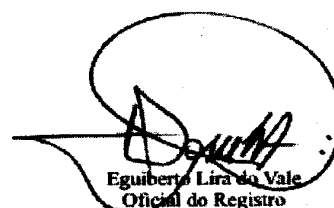
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 21867

Averbação 4

Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão de obra utilizada na edificação da citada casa residencial, para com o referido Órgão.

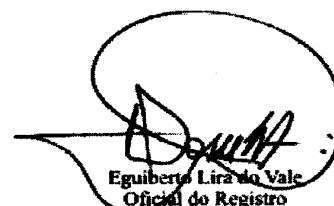
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 11/11/1999


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação da citada casa residencial.

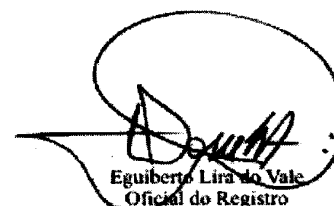
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 11/11/1999


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011, através da qual **2/8** do imóvel objeto da presente matrícula (**equivalente a 25%**), **coube** ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS DE MIRANDA**, (CPF/MF nº 331.597.344-04, C.I. nº 1.681.155-SSP/PE), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, filho de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, residente e domiciliado à Rua Severino Galdino Ribeiro, nº 100, Loja 08, Centro, na cidade de Macaíba/RN. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD nº 511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R\$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: R\$ 6.300,00, pago em 18 de agosto de 2011.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 7

FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de

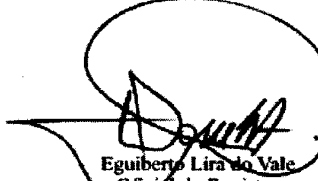
Matrícula: 21867

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011, através da qual 2/8 do imóvel objeto da presente matrícula (**equivalente a 25%**), **coube** a Sra. **EBIGAIL VERÔNICA DE MIRANDA**, (CPF/MF nº 273.033.904-30, C.I. nº 1.669.722-SSP/PE), brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, nº 1165, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD nº 511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R\$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: R\$ 6.300,00, pago em 18 de agosto de 2011.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 8

FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011, através da qual 2/8 do imóvel objeto da presente matrícula (**equivalente a 25%**), **coube** ao Sr. **CARLOS TADEU DE MIRANDA**, (CPF/MF nº 023.689.594-08, C.I. nº 001.807.242-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, autônomo, filho de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, residente e domiciliado à Rua Vinte e Cinco, nº 38, Quadra F-3, Lote 11, Cajupiranga, neste Município. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD nº 511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R\$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: R\$ 6.300,00, pago em 18 de agosto de 2011.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 9

FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado

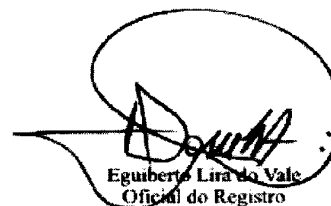
CNM095315.2.0021867-19

Matrícula: 21867

Pág. 5

neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011, através da qual **1/8** do imóvel objeto da presente matrícula (**equivalente a 12,5%**), **coube por representação**, a **RAPHAEL FREDERICO DE MIRANDA ÁLVARES DA SILVA**, (CPF/MF nº 066.951.494-29, C.I. nº 6.271.192-SDS/PE), brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Frederico José Álvares da Silva e Edilazir Verônica de Miranda (falecida), residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 1165, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD nº 511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R\$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: **R\$ 6.300,00**, pago em **18 de agosto de 2011**.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012

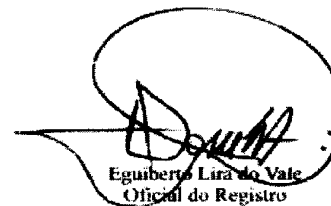


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 10

FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011, através da qual **1/8** do imóvel objeto da presente matrícula (**equivalente a 12,5%**), **coube por representação**, a **RODRIGO JOSÉ DE MIRANDA ÁLVARES DA SILVA**, (CPF/MF nº 064.556.434-61, C.I. nº 002.541.358-SESPDS/RN), brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Frederico José Álvares da Silva e Edilazir Verônica de Miranda (falecida), residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 1165, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD nº 511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R\$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: **R\$ 6.300,00**, pago em **18 de agosto de 2011**.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

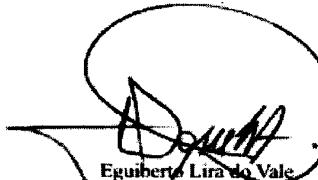
Averbação 11

Procede-se a presente averbação instruído pela cópia da Lei nº 1222/2004, datada de **05 de abril de 2004**, sancionada na mesma data, arquivada neste Cartório na pasta C.QIA./2005 - Doc. 078, para fazer constar nos termos do **Art. 1º** e do **Parágrafo Único**, abaixo mencionados, o seguinte: **Art. 1º** - Fica criado

Matrícula: 21867

o **bairro de Nova Parnamirim** com os limites estabelecidos e definidos pelo art. 1º da Lei nº 0803, de 22 de novembro de 1993, acrescidos das áreas territoriais dos atuais bairros Parque do Pitimbu e Parque dos Eucaliptos. Parágrafo Único - Ficam **extintos os bairros do Parque do Pitimbu e Parque dos Eucaliptos, incorporando-se suas respectivas áreas ao bairro de Nova Parnamirim.**

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 27/07/2012

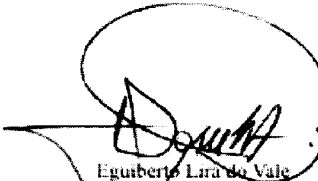


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12

INCLUSÃO DE DOCUMENTO - Procede-se a presente a averbação, instruída por cópia da Carteira de Identidade do proprietário, Sr. Rodrigo Jose de Miranda Álvares da Silva, para **fazer constar a inclusão** do referido documento: Rodrigo Jose de Miranda Álvares da Silva (CI. nº 9.171.100-SDS/PE).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/10/2012.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 13

COMPRA – Através do Instrumento Particular com Força de Escritura Publica de Compra e Venda, e Financiamento com Constituição de Alienação fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datada de 06 de agosto de 2012, os proprietários, Srs. ANTONIO MARCOS DE MIRANDA, (CPF/MF sob nº 331.597.344-04 e CI nº 1.681.155-SSP/PE), brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua da Palha, nº 13, Flat. 254, no bairro de Canabrava, em Macaíba/RN; CARLOS TADEU DE MIRANDA, (CPF/MF sob nº 023.689.594-08 e CI nº 1.807.242-SSP/RN), brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco, nº 38, no bairro de Cajupiranga, em Parnamirim/RN; RODRIGO JOSÉ DE MIRANDA ÁLVARES DA SILVA, CPF/MF sob nº 064.556.434-61 e CI nº 9.171.100- SDS/PE), brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 1165, no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE; EBIGAIL VERÔNICA DE MIRANDA, (CPF/MF sob nº 273.033.904-30 e CI nº 1.669.722-SSP/PE), brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 1165, no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE; e, RAPHAEL FREDERICO DE MIRANDA ÁLVARES DA SILVA, (CPF/MF sob nº 066.951.494-29 e CI nº 6.271.192- SDS/PE), brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 1165, no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE; **VENDEU(RAM)** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, (CPF/MF sob nº 611.759.272-87 e CI nº 522.732-1- Marinha do Brasil), brasileira, divorciada, sócia de empresa, residente e domiciliada na Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, nº 103, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN: na **qualidade de possuidor(a/cs) direto(a/s)**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 280.000,00** (Duzentos e Oitenta Mil Reais), pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com recursos próprios; e **b)** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante financiamento concedido atra-

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 21867

vés da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº **104142120** (Inscrição IPTU nº 1.1623.007.02.0586.0000.4 e Sequencial nº 1.032058.0), em nome da Sra. Natasha Henriques de Carvalho, no valor recolhido de **R\$ 6.723,00**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 280.000,00, em data de 11/10/2012, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 26/10/2012.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.13-, a proprietária devedora/fiduciante (possuidora direta) Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, já qualificada, **deu** o imóvel da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, (CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, neste ato representada por Carla Aparecida Guilherme Eugênio (CPF/MF nº 284.360.768-00 e CI nº 25.859.382-9-SSP-SP) e Franklin da Silva Gomes (CPF/MF nº 316.181.818-07 e CI nº 42.195.097-3-SSP-SP), na **qualidade de possuidora indireta**; em garantia de uma **dívida** no valor total de **R\$ 170.980,00** (Cento e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta Reais), distribuídos do seguinte modo: **a)** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição do imóvel objeto da presente matrícula; **e. b)** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para pagamento das despesas acessórias, sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tarifa de avaliação física do imóvel e R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para pagamento da Avaliação Jurídica do imóvel; a ser amortizados em **360** (trezentas e sessenta) **prestações** mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, incidentes a taxa de juros de 10,3906% a.a (nominal) e 10,9000% a.a (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **06 de setembro de 2012**, no valor inicial de **R\$ 2.030,74**, compreendendo valor total da parcela mensal inicial de amortização e juros (R\$ 1.955,43), seguro de Morte e Invalidez Permanente (R\$ 23,11), Seguro de Danos Físicos ao Imóvel (R\$ 29,16), e Taxa Mensal de Administração (R\$ 23,04), ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 280.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de **100.00%** da Sra. Natasha Henriques de Carvalho ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 26/10/2012.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

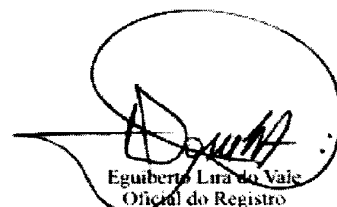
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUA

Matrícula: 21867

Averbação 15

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cláusula 12, do Contrato, objeto do R.13-, da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, emitida sob a forma integral e escritural nos termos do § 4º do Artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04, **Série: 2012, Número: 2683, Tipo: integral**, tendo como **credora: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada; como **devedora**, a Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, acima qualificada; e como **Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.** (CNPJ nº 36.113.876/0001-91), com sede à Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; fica **garantida a alienação fiduciária**, objeto do R.14-, nas condições gerais da dívida, cujo valor da emissão é de **R\$ 170.980,00 (Cento e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, totalizando 100% do crédito (integral), com prazo de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.030,74 (dois mil trinta reais e setenta e quatro centavos), com data inicial em 06/09/2012 e data final em 06/08/2042; com as taxas de juros de 10,3906% a.a. (nominal) e 10,9000% a.a. (efetiva); com encargos moratórios previstos na cláusula 5.1 do referido instrumento; e as multas com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento). conforme previsto na cláusula 5.1 e 9.2 do referido Contrato; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições da referida Cédula.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 26/10/2012.

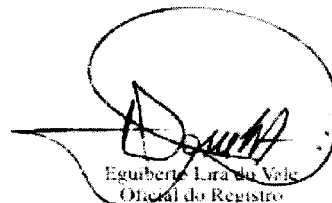


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 16

INTIMAÇÃO - A requerimento da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, sociedade anônima integrante do Sistema Financeiro Imobiliário, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.237.367/00010-80, representada na forma do seu Estatuto Social nos termos do parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para **INTIMAR** a proprietária/devedora fiduciante. Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, (CPF/MF sob nº 611.759.272-87 e CI nº 522.732-1-Marinha do Brasil), brasileira, divorciada, sócia de empresa, residente e domiciliada na Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, nº 103, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN: no seguinte endereço: **Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, nº 103, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN;** para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **06/12/2012 a 06/09/2013** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2013



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

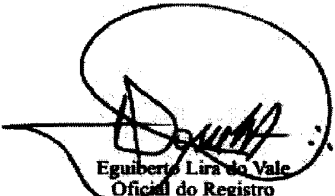
Matrícula: 21867

Pág.9

Averbação 17

CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO - Em cumprimento da intimação, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 06 de novembro de 2013, lançada no Ofício nº 861/2013-R.Int., datado de 30 de outubro de 2013, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado na notificação, a Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, acima qualificada, foi intimada, ficando a mesma ciente e com uma via da intimação. A proprietária/devedora fiduciante, já qualificada, **não compareceu** dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **para purgar o débito acima discriminado**. Averbado por Hugo Pontes – Prenotação nº 161.680.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 03/06/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 18

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO - A requerimento da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, sociedade anônima integrante do Sistema Financeiro Imobiliário, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.237.367/00010-80, representada na forma do seu Estatuto Social nos termos do parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, acima qualificada; no seguinte endereço: **Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, nº 103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **06/01/2015 à 06/03/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 03 de junho de 2015, lançada no Ofício nº 350/2015-R.Int., datado de 12 de maio de 2015, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado o Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, já qualificada, a **qual foi intimada** ficando a mesma ciente e com uma via da intimação. A proprietária/devedora fiduciante, acima qualificada, **não compareceu** dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **para purgar o débito acima discriminado**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002155788**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

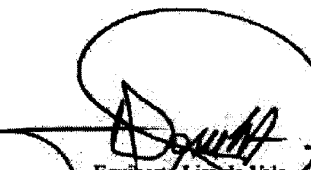
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **777452**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Hugo Pontes – Prenotação nº 161.680.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 21867

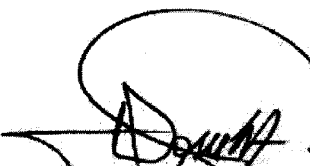
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 03/06/2015.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 19

Procede-se a presente averbação, em cumprimento a determinação constante do **Ofício da 1ª Vara Cível de Parnamirim/RN**, datado de 06 de agosto de 2015, expedido nos autos do **Processo nº 0807720-82.2015.8.20.5124**, assinado digitalmente pela Srª. Maria Claudia Bandeira de Souza (Chefe de Secretaria), em que figura como **autor** Natasha Henriques de Carvalho e como **réu** Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, devidamente arquivado neste Cartório na pasta "Ofícios Recebidos 2015"; para fazer constar a **ABSTENÇÃO DE REALIZAR QUALQUER MODIFICAÇÃO** da presente matrícula.

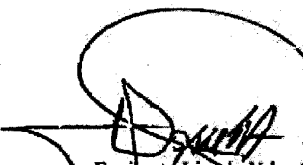
O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 10/08/2015


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 20 - Prenotação: 242655

CANCELAMENTO DE ABSTENÇÃO - Instruído pela **Decisão com Força de Ofício** datado de 30/09/2022, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Parnamirim/RN, a Dra. Lina Flávia Cunha de Oliveira, expedido nos autos do **processo nº 0807720-82.2015.8.20.5124**, em que figura como **autor**: NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO e **réu**: BRASILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, procede-se esta averbação, para constar o **cancelamento de abstenção** objeto da **Av.19**, incidente sobre este imóvel. (Ato Gratuito por força do Art. 98, §1º, I e IX, NCPC) - **Selo Digital nº: RN202210953150113613XXE** - Executado por Emanuely Moura.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/11/2022.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 21 - Prenotação nº 245.015

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - Pelo B3/DIOPE/CCI - 00000002643/2023, datado de 09 de março de 2023, expedido pela B3 S.A., - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, devidamente assinado pelo Sr. Bruno Camine de Moura; fica **cedido os direitos creditórios** em nome da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA** (CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80), objeto dos **R.14-** e **Av.15-**, para o **BANCO PAN S/A** (CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13), com sede na Av. Paulista nº 1374, 16º andar, Bela Vista, em São Paulo/SP. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150041792NRN**. Averbado por Helka Valquíria.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

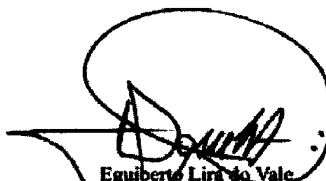
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 21867

Pág. 11

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 24/03/2023.

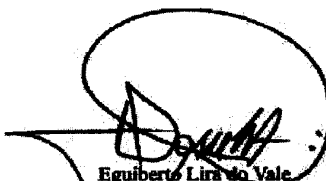


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 22 - Prenotação nº 252.479

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **BANCO PAN S/A**, (CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13), datado de 18 de outubro de 2023, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 104193.23.9 (Inscrição nº 1.1623.007.02.0586.0000.4 – Sequencial nº 1032058.0), tendo sido recolhido o valor de R\$ 8.398,37, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 280.000,00 + R\$ 1,63 (Acréscimos) = R\$ 8.400,00 (Total)**, em data de 16/10/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e em cumprimento ao Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 280.000,00** em favor do fiduciário **BANCO PAN S/A**, considerando que a fiduciante, Natasha Henriques de Carvalho, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada por edital publicado nos dias 04; 05 e 06 de julho de 2023 no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, nos termos do Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.13-(compra); R.14-(alienação fiduciária); Av.15 (cédula de crédito imobiliário) e Av.21 (cessão de direitos creditórios)**, em datas 26/10/2012 e 24/03/2023, junto à credora, “**não purgou a mora**” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - **Ofício(s) nº(s) 270.2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: 5070.98d0.4777.a46b.8c5e.09f2.2420.f085.c861.18b5. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150124557XUE**. (Executado por Jáder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 31/10/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 23 - Prenotação nº 262.198

AVERBAÇÃO DE LEILÕES/QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Procede-se a presente averbação, a Requerimento do **BANCO PAN S/A** (CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13), datado de 12 de agosto de 2024, instruído pelo **Auto Negativo de 2º Leilão**, datado de 31 de julho de 2024, assinada pelo Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12/96, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho; e pelo **Auto Negativo de 1º Leilão**, datada de 30 de julho de 2024, assinada pelo Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12/96, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho; e, pelo **Termo de Quitação**, datado de 12 de agosto de 2024, assinado digitalmente por Cristiane de Menezes e Gessyca Brotoni; tendo sido a devedora, Natasha Henriques de Carvalho, anteriormente qualificada, comunicada sobre o 1º e 2º leilões públicos, pelos Correios, através do Aviso de Recebimento nº OV350346087BR; e pelo edital publicado nos dias 19; 22 e 23 de julho de 2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, arquivados neste cartório, para fazer constar que em decorrência da consolidação de propriedade, objeto do R.22-, e conforme preceitua §5º, do Artigo 27, da Lei nº 9.514/97, o credor elaborou leilões e de acordo com a presente averbação, não houve licitante, não tendo sido registrado a oferta de nenhum lance, presencial ou on-line. A **BANCO PAN S/A**, dá **QUITAÇÃO**

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 21867

DA DÍVIDA, extinguindo-se a obrigação de que trata a Lei supramencionada, ficando desse modo, canceladas a Alienação Fiduciária e a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do R.14 e da Av.15, da presente matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150126896GTG. (Executado por Jeziel Honorato)

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/09/2024.


Maria Marta Barreto
- Tabeliã Interina -

1º Ofício de Notas e Registros

Notária e Registradora Interina: ROEVA LARISSÉ DIOGENES R. DE O. FREITAS
Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 095315.2.0021867-19, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Lavinia Victória S Lopes), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão.

Parnamirim/RN, 02/03/2026.
Em testemunho da verdade

Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas
- Tabeliã Interina -

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	121353
Data Emissão	02/03/2026 13:17:51



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953150025240KWK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VLGCV-4FL98-SEMR4-Z74KU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VLGCV-4FL98-SEMR4-Z74KU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>